PORTARIA N° 090/2014

"Autoriza a contratação de 01 (um) Oficial em Mecânica e Eletricista em Veículos e Máquinas classificado no Processo Seletivo Simplificado n° 010/2014, obedecendo-se, rigorosamente a ordem de classificação, com base no inciso n° VIII, do artigo 3°, no art. 4° da Lei Municipal n° 1.207, de 10 de maio de 2006".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n. VII, do artigo 77 e o inciso n. VII do artigo 90, ambos da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e com base no inciso n. IX, do artigo 37, da Constituição Federal, no artigo 28, da Lei Complementar n° 018/2007, no inciso n° VIII, do artigo 3°, da Lei Municipal n.° 1.207, de 10 de maio de 2006; e

Considerando o inciso n° VIII, do artigo 3°, da Lei Municipal n° 1.207/2006, que dispõe sobre o preenchimento de cargos de carreira, cujos serviços sejam imprescindíveis ao bom andamento da máquina administrativa enquanto não realizado concurso público municipal, devendo a escolha recair, preferentemente, em candidatos aprovados em concurso público para o cargo, observada a ordem de classificação.

Considerando o Ofício n° 217/TRANSPORTESPMB/2014 do Diretor de Transportes, José Adriano Dumbá, datado de 05 de maio de 2014.

Considerando a necessidade da continuidade e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica a senhorita Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada, a contratar, 01

(um) Oficial em Mecânica e Eletricista em Veículos e Máquinas, obedecendo-se, rigorosamente, a lista de classificação no Processo Seletivo Simplificado n° 010/2014.

Art. 2° - O início dos trabalhos se dará a partir de 01 de agosto de 2014.

Art. 3° - O prazo de vigência do contrato está previsto no inciso n° VIII, do artigo 3°, no artigo 4° da Lei Municipal n° 1.207, de 10 de maio de 2006.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 30 de julho de 2014.

José Alves
Prefeito Municipal